

Exmo. Sr. Reitor,

Informamos V. Ex.^ª das seguintes decisões do Conselho de Administração:

(...)

| | | | | |
|--------------|---|-------------------------|--------------------------|----------|
| NCE/14/01296 | Ensino de Português no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário | Universidade De Coimbra | Faculdade De Letras (UC) | Mestrado |
|--------------|---|-------------------------|--------------------------|----------|

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, e face às condições fixadas para cumprimento em três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 17 de junho de 2016, decidiu **prorrogar a acreditação** condicional do ciclo de estudos **pelo período de dois anos**, contados a partir da data do termo da acreditação condicional por um ano.

(...)

Com os melhores cumprimentos,
O Conselho de Administração